



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 358/2009/SGP – Manaus, 23 de março de 2009

Altera a Portaria nº 296/2008/SGP, de 9.3.2009, que autorizou o deslocamento do servidor Hélder Viiera à cidade de Brasília, nos dias 30 e 31.3.2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Assistente-Chefe do Setor de Treinamento de Pessoal e Concurso por meio do Memorando n. 36/2009/SP/STPC, de 19.3.2009;

CONSIDERANDO que o período de realização do curso "Tramitação Processual do TCU", que seria realizado em Brasília (DF) nos dias 30 e 31.3.2009, foi prorrogado para os dias 2 e 3.4.2009;

CONSIDERANDO que foi confirmada a inscrição do servidor Hélder Viiera no referido curso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 296/2009/SGP, de 9.3.2009, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor HÉLDER VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor do Serviço de Controle Interno, à cidade de Brasília (DF), para participar do curso "Tramitação Processual do TCU", nos dias 2 e 3.4.2009.*

*Art. 2º Considerar os dias 1º e 4.4.2009 como trânsito.  
(...)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região